



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

LEI Nº 2.156, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2.018.

Dispõe sobre a mudança de nome do Centro de Especialidades Odontológicas de Naviraí-MS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica alterada a denominação do Centro de Especialidades Odontológicas de Naviraí-MS, localizado na rua Emílio Masculli, nº 75, para **Centro de Especialidades Odontológicas Miguel Assis da Cunha.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 06 de dezembro de 2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto de Lei nº 39/2018
Autor: Poder Legislativo Municipal